



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pinhalão – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

SÚMULA – Aprova Plano 2020 do Incentivo Benefício Eventual COVID-19

O Conselho Municipal da Assistência Social CMAS, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º - Aprova Plano 2020 do Incentivo Benefício Eventual COVID- Deliberação-369

Art. 2º - Está resolução entram em vigor a partir da data de publicação.

Pinhalão, 28 de julho de 2020.

**Presidente do CMDCA
Eliete Maria da Silva**